

AEM 1893B  
CE75  
AAG SINTRA

# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

*Circulo n.º 45*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA  
CASA MINERVA  
1894

(N.º 409)

Carnilaud Vicente

Rosa

Pires

3

~~Villay Faria~~  
Villay Faria  
Lousa

Acta da assembleia de apuramento

Aos vinte e dois dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos noventa e quatro n'esta Villa de Linha

, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu

o cidadão Joaquim Vitor Faria d'Alencar,

presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assem-

bleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo nu-

mero setenta e cinco, á qual se procedeu no dia quinze do mez

de abril, e estando presentes os cidadãos = Joaquim da

Silva - José Martins Pires e Antonio

Augusto Gomes Vilas - Manuel Pereira Dias

portadores das actas originaes das assembleias de S. Vicente de

Alcabideche e N. S. da Annunciação

da villa de Carções -

portadores das de José Fereira de Sousa -

Manuel Antonio Vicente - João Ma-

reira - Francisco Duarte Rosa - João

Antonio Sousa - Antonio Joaquim Co-

elho - Leonardo Francisco Cordeiro -

portadores das actas das assembleias de S. Mar-

tinho - Cellares - Ferrugem - Monte-Lava -

Almargem - Billa - Rio de Moura -

assim como se achava presente o administrador do concelho -

interino

José Manuel Estevão Junqueira, logo o presidente propoz para

escrutinadores os cidadãos = Antonio Augusto Gomes Vilas

Antonio Joaquim Coelho, para secretarios os

cidadãos = Francisco Eduardo Ferreira e João Manuel

de Sousa

de Sousa

de Sousa

de Sousa

de Sousa

de Sousa

de Sousa

de Sousa

de Sousa

de Sousa

\_\_\_\_\_ e para supplentes  
os cidadãos José Fonseca de Sousa e João Estu-  
vão Sena -

\_\_\_\_\_, convidando a passarem para o  
seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitas-  
sem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que  
assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do conce-  
lho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais  
papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º  
do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas ori-  
ginaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo de-  
creto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem  
ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º do dito decreto, sendo propostos  
e approvados para a primeira os cidadãos - João Augusto da  
Cunha - João Macieira - e José Ferreira de  
Sousa e para a segunda os cidadãos - Antônio da

Augusto Gomes Villar - e Manuel Pereira Dias e  
João da Silva. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas  
commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão  
para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta,  
apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por  
ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo  
em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero  
dos votantes em todo o circulo foi de tres mil quatrocento e  
quinze; e que

os cidadãos votados foram os seguintes:

Antônio Maximino d'Almeida Costa e  
Silva - com - dois mil cento e quarenta e seis  
votos - Álvaro Mendonça Machado d'Almeida  
com - quatrocento e cinquenta e dois votos - João  
Leão Santtiago Gouveia com - trezentos e cin-  
coenta e seis votos - Antônio Coutinho - com duzentos  
e cinquenta e cinco votos - Dr. Joaquim Theophi-  
li Braga - com cento e vinte e seis votos - Ernesto  
Madeira Pinto - com - trinta e quatro votos - Julio  
César Monteiro com oito votos - Fernando  
Pereira Patla Amorim Cabral com seis votos -  
Lucianno de Figueiredo Meade e Silva  
com um voto - deu-se em seguida uma lista branca

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

E reconhecido por este modo que o Cidadão Antonio  
Maximo d'Almeida Costa e Silva

obteve maioria de votos, o presidente e a meza o proclamam em voz  
alta eleito deputado pelo circulo de Lisboa  
numero cento e cinco mandando publicar o seu nome por edital affixado  
na porta d'assembleia e em nome dos eleitores de todo o circulo, visto constar das  
actas de todas as assembleias d'elle, lhe outorgam os poderes necessarios para que  
reunidos com os dos outros circulos eleitoraes da Monarchia Portugueza faça dentro

dos limites da Carta Constitucional e dos seus actos addicionaes á mesma tudo quanto fôr conducente ao bem geral da Nação. E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos 92.º e 94.º do Decreto Eleitoral de 30 de setembro de 1852 se houve por dissolvida a assembleia, lavrando-se de tudo a presente acta que eu Joaõ

Maieira

secretario preenchi, escrevi e assigno com todos os vagaes da meza.

O Presidente

João Velloso de Moraes

Os escripturaes  
Antonio Augusto Gomes Vilhars  
Antonio Joaquim Coelho

O secretario

Francisco Eduardo Ferraz  
Joaõ Maieira

Supplentes

Jose Ferreira de Sousa  
João Anastasio de Sousa

Leonardo Francisco de Corneilhan

Francisco Duarte Rosa

Joaõ Martin Pinheiro

Manuel Antonio Vicente

Antonio de Concilio João Manuel de Moraes Joaõ Joaquim